



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 113.1 - 04 de junho de 2024

### SUMÁRIO

	Página
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ..1	
PORTARIA PAD.....	1

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA PAD

##### **PORTARIA PAD Nº 006/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Art. 1º. Designar César Souza Braga, matr. 002580; Viviane Raquel Rodrigues de Figueiredo Matos, matr. 17754; Lucas Weller Nogueira Calado, matr. 21431, titulares, além dos suplentes Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. 014826 e Guilherme Pereira Carrilho, matr. 003175 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 5508/2024, em face do servidor municipal **Jean Matheus de Sousa Macambani, Matrícula: 22982**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de junho de 2024.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

*Registrado na Controladoria Geral do Município, publicado na Imprensa Oficial*